



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2022, às 8h e 30min, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob presidência da Diretora em exercício da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof^a. Denise Vieira Travassos, tendo comparecido os membros: Cristiane Baccin Bendo Neves (Chefe do SCA), Leniana Santos Neves (Subchefe do ODR), João Batista Novaes Júnior (Chefe do CPC), Andréa Clemente Palmier (Chefe do OSP), Najara Barbosa da Rocha (Coordenadora do Colegiado de Graduação), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Saul Martins de Paiva, Flávio de Freitas Mattos, Roselaine Moreira Coelho Milagres, Felipe Paiva Fonseca, Leandro Napier de Souza, Rafaela da Silveira Pinto, Rodrigo Richard da Silveira, Tânia Mara Pimenta Amaral, Ana Cecília Diniz Viana e Fernanda de Moraes Ferreira (Representantes dos Professores), Walison Arthuso Vasconcellos (Subcoordenador do Cenex) e Silvilene Giovane Martins Pereira (Representante dos Técnicos e Administrativos em Educação). Ausência Justificada: Ana Cristina Roma Figueiredo. Convidados: Paulo Augusto Alves Passos e Diego Rodrigues de Aguiar (representantes discentes). Havendo quorum regulamentar, a Prof^a. Denise cumprimentou os membros desta Congregação e declarou aberta a Sessão. **Primeiro Ponto de Pauta. Comunicados. a)** Orientações COBIO - OFÍCIO COBIO 07/2022 - recebido pela Diretoria da FAO em 03/11/22: recomendação do uso de máscara pelos usuários, sobretudo por pessoas idosas, com comorbidades, não vacinadas ou mais vulneráveis à Covid-19 e ratificação da orientação de que uniformes e roupas privativas (pijamas cirúrgicos) sejam usados exclusivamente nos ambientes a que se destinam (consultórios e clínicas odontológicas, Radiologia e CME); - OFÍCIO COBIO 08-2022 - recebido pela Diretoria da FAO em 25/11/22. No referido documento, a COBIO manifesta preocupação com o aumento crescente de casos de COVID-19, nos últimos dias e solicita apoio institucional para o retorno do uso da máscara nos espaços administrativos e salas de aula. Dados epidemiológicos mostram uma nova variante, com poder de transmissão maior do que a "Ômicron", já identificada em Belo Horizonte e outras cidades. Além disso, a ocasião da Copa do Mundo com exposição das pessoas da comunidade a aglomerações frequentes pode facilitar esse contágio. Dessa forma, temendo pelo término do semestre letivo no tempo programado e pela saúde de todos da Faculdade de Odontologia, a COBIO sugere o retorno do uso obrigatório da máscara em todos os espaços da unidade. A Prof^a Denise sugeriu que seja obrigatório o uso de máscara somente em ambiente clínico e laboratórios e que nos demais espaços, inclusive salas de aula, não seja definida a obrigatoriedade do uso de máscaras, por falta de respaldo legal, mas sim recomendado fortemente o seu uso, enquanto não há manifestação da Reitoria ou do Município de Belo Horizonte. **b)** Eleição Coordenação Colegiado de Graduação - A Prof^a Denise informou que, conforme Edital DIR FAO 16/2022, foi eleita a Chapa composta por Najara Barbosa da Rocha e Lucas Guimarães Abreu, respectivamente, como Coordenadora e Subcoordenador do Colegiado de Graduação da FAO UFMG, para um mandato de 08 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2024; **c)** Relatório Final da Comissão para Atualização da Resolução 01/2018. Ficou acordado que será feita uma reunião extraordinária para a Egrégia

Congregação para apresentação do referido relatório; **d)** Resolução Complementar nº 03/2022 - alteração do Regimento Geral UFMG. O artigo 95 do Regimento Geral da UFMG passa a ter a seguinte redação: "A UFMG reconhecerá como órgão de representação do corpo discente, no plano da Universidade, o Diretório Central dos Estudantes-DCE, e, no plano das Unidades, os Diretórios Acadêmicos-DAs ou Centros Acadêmicos-CAs, entidades autônomas organizadas nos termos dos respectivos estatutos e cujas atas de eleição e posse de seus dirigentes sejam científicas ao Reitor ou ao Diretor da respectiva Unidade Acadêmica, dispensadas quaisquer outras formalidades". Os alunos representantes discentes presentes na reunião da Congregação informaram que em breve o Diretório Acadêmico enviará à Diretoria comunicado informando a composição da nova presidência do DA; e) Eleição para suplente dos professores titulares junto à Egrégia Congregação. A Profª Denise informou que serão abertas eleições para as vagas dos professores titulares suplentes José Eustáquio e Cláudia Silami, que se aposentaram, conforme exigência do Regimento Geral da UFMG.

Segundo Ponto de Pauta. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Egrégia Congregação, de 20/10/2022. A ata foi colocada em discussão e, a seguir, foi aprovada.

Terceiro Ponto de Pauta. Solicitação de aprovação Progressão Funcional Docente. a) Professor Eduardo Lemos de Souza (ODR), da classe de Associado - nível III para IV, parecerista Profª Célia Regina Moreira Lanza (CPC). A Profª Ana Cecília leu o mérito parecer. A seguir, a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada. A Profª Denise solicitou a inversão da pauta.

Sétimo Ponto de Pauta. Outros Assuntos. a) Solicitação de aprovação Progressão Funcional Docente: Professor Lucas Guimarães Abreu (SCA), do nível II para o nível III, da Classe de Professor Adjunto C, Parecerista Profª Roselaine Moreira Coelho Milagres (CPC). A Profª Roselaine leu o mérito parecer. A seguir, a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada; **b)** Solicitação de aprovação Progressão Funcional Docente Professora Cristiane Baccin Bendo Neves (SCA), do nível II para o nível III, da Classe de Professor Adjunto C, Parecerista: Profª Renata de Castro Martins (OSP). A Profª Andréa Palmier leu o mérito parecer. A seguir, a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada.

Quarto Ponto de Pauta. Aprovações ad Referendum: a) Solicitação de Trabalho Voluntário - Prof. José Eustáquio da Costa/CPC. O Prof. João esclareceu que o Prof. José Eustáquio atuará, no âmbito do Departamento CPC, em atividades Orientação e Ensino, de treinamento e de capacitação docente, atividades administrativas, de pesquisa e extensão. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e homologada; **b)** Solicitação de Aprovação do plano de trabalho referente ao projeto: "Desenvolvimento de broca diamantada para o preparo do conduto radicular previamente à cimentação de pinos pré-fabricados", coordenado pelo Prof. Luís Fernando Morgan dos Santos Alves. A Profª. Juliana Vilela prestou os esclarecimentos necessários sobre o referido projeto. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e homologada; **c)** Solicitação de aprovação do Planejamento de Oferta de Disciplinas de 2023.1 e previsão de conclusão da Graduação. A Profª Najara informou que a Prograd já deu retorno e elogiou o planejamento da FAO. A Prograd fez algumas considerações pontuais sobre algumas disciplinas e não abriu mão da oferta da Disciplina TCC II. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e homologada; **d)** Aprovação da prestação de contas parcial do Projeto de Pesquisa "Levantamento Epidemiológico de Saúde Bucal", referente ao período de 25/12/2018 a 03/10/2022, constante no processo sei 23072.056169/2018-11. A Profª Denise esclareceu que os documentos de prestação de contas parcial foram devidamente inseridos no sei pela Profª Andrea Vargas, que confirmou a regularidade da prestação de contas, assessorada pelo Setor de Contratos da FAO. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e homologada.

Quinto Ponto de Pauta. Oferta do Curso de Especialização em Dentística, coordenado pelo Prof. Hugo Henriques Alvim, parecerista Profª Tânia Mara Pimenta Amaral. A Profª Tânia leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada.

Sexto Ponto de Pauta. Oferta do Curso de Especialização em Odontopediatria, coordenado pelo Prof. Dr. Marco Aurélio Benini Paschoal, parecerista Professor Flávio de Freitas Mattos. Este item foi retirado de pauta e será reapresentado na próxima reunião ordinária da Egrégia Congregação. Considerando as colocações feitas pelo Prof. Flávio, a Profª Denise sugeriu criar uma comissão para análise das taxas aplicadas em todos os cursos para posterior unificação. As novas regras deverão ser aplicadas aos cursos novos, sem interferir nos cursos em

andamento. **Sétimo Ponto de Pauta. c) Solicitações Cenex:** - Formulário de Composição da Equipe e Ficha de Gestão do Curso de Atualização e Educação Continuada em Ortodontia da FAO UFMG, coordenadora Leniana Santos Neves; - Formulário de Composição Equipe e Ficha de Gestão - Laboratório de Patologia Buco-Maxilofacial, Coordenado pela Prof^a Maria Cássia; - Relatório de Gestão CENEX 2021-2022. A Prof^a Denise informou que a Diretoria recebeu em 23/11/22 a solicitação de Aprovação do Relatório de Gestão do CENEX, período 2021/2022. O referido relatório foi aprovado na Câmara do Cenex em 18/11/22. O Prof. Walison forneceu alguns esclarecimentos sobre as solicitações. A seguir, as três solicitações do Cenex foram colocadas em votação e aprovadas em bloco. **Palavra livre.** O Prof. Rodrigo Richard perguntou sobre a previsão de reabertura da cantina da Unidade. A Prof^a Denise informou que está em andamento a licitação conduzida pela Pró-Reitoria de Administração. Também está sendo avaliada a possibilidade de instalação de food trucks no campus Pampulha. Sobre os recursos recebidos da Emenda Parlamentar do vereador Bruno Miranda, a Prof^a Denise informou que o recurso já foi depositado na Fundep e que o projeto pelo qual ocorrerá a aplicação desse recurso está em fase de adequação jurídica junto à Proplan. O Prof. Rodrigo Richard perguntou sobre o andamento de uma demanda enviada à PRORH em abril deste ano sobre solicitação de insalubridade de vários professores. A Prof^a Denise informou que até a presente data a Diretoria não recebeu nenhum retorno. É necessário que a UFMG providencie aparelho para medição de ruído para emissão dos laudos de insalubridade. A Prof^a Denise sugeriu que seja agendada uma reunião com participação da Diretoria da FAO, representante dos professores e Prorh para discutir a questão. O discente Diego solicitou a abertura dos portões laterais, no horário de almoço, a fim de evitar aglomeração dos alunos no pátio interno. A Prof^a Denise informou que as providências serão tomadas pela Superintendência Administrativa. O discente Diego também expôs insatisfação com o tratamento que os alunos estão recebendo quando há acidentes com objetos perfurocortantes nas clínicas. Relatou falta de transporte, demora de atendimento pelo DAST e pela UPA. A Prof^a Denise disse que essa questão deve ser discutida entre Cobio e Coordenação de Enfermagem da FAO. A Prof^a Rafaela informou que a Oficina da UFMG não fornece mais as peças para reparo dos automóveis. A FAO ou o OSP precisam arcar com esses custos. Manifestou preocupação com as condições do veículo que atende a disciplina do Internato. A Sra. Silvilene relatou que estão previstos para fim de dezembro de 2022 ou início de janeiro de 2023 a execução dos testes de potabilidade da água e a dedetização da Faculdade. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pela Presidente da Egrégia Congregação da FAO UFMG, Denise Vieira Travassos, que assinam a seguir. As assinaturas dos demais membros presentes nesta reunião encontram-se em lista anexa. Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

Aprovada na Reunião da Egrégia Congregação de 15/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Assistente em Administração**, em 16/12/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Travassos, Vice diretor(a) de unidade**, em 02/01/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1968719** e o código CRC **B2ED3BE0**.

